



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

076

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94,


R E S O L V E :

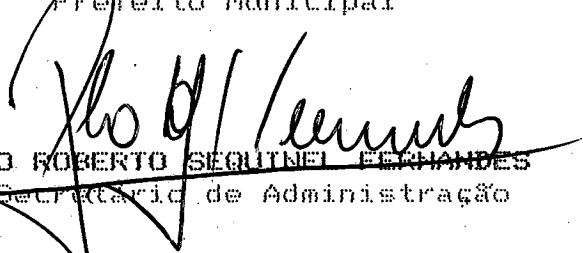
1. INSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- 1 - PAULO SERGIO ALIBERTI
- 2 - PAULO CESAR DE SOUSA
- 3 - AUGUSTO GAIOSKI
- 4 - JOAO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
- 5 - ISAIAS DOS SANTOS

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão instituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

6

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/03/1996
DE N.º 6399
UMUARAMA, 28/03/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO